



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 1.259 DE 12 DE ABRIL DE 2023

“Autoriza licença sem vencimentos a empregada pública e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 85, da Lei Complementar nº 03 de 15 de dezembro de 2.017:

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a licença sem vencimentos à empregada pública municipal INGRID DALILA FERREIRA DE MELO, portadora do RG nº 47.621.509-2 e do CPF nº 394.919.588-28, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Departamento, pelo período de 30 (trinta) dias a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 12 de abril de 2023


Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 12 de abril de 2023


Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo Municipal